TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 2 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 124 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2018, KATIA VALERIA DE PAULA GRIGOL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Assessoria de Precatórios, da Presidência.

Nº 125 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2018, MITSUKO APARECIDA SHIGEEDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Jundiaí.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 1544/2018 - DGE, resolve:

Nº 126 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2018, ROSALICE DE ALBUQUERQUE LIMA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de São José do Rio Preto, em virtude de retorno ao órgão de origem.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0003336-75.2017.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora SILVANA DA SILVA MOREIRA, no cargo efetivo de Analista Judiciária, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 9% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados Judiciais (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001 e decisão judicial proferida na ação ordinária n.º 2004.34.00.048565-0 (ANAJUSTRA, Seção Judiciária da Justiça Federal do DF, 7ª Vara Cível), transitada em julgado em 01-08-06, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006 e GAE-Gratificação de Atividade Externa, conforme artigo 16 da Lei 11.416/2006, artigo 4º do Anexo II da Portaria Conjunta STF nº 1, de 07/03/2007 e Artigo 5º do Ato TRT 17ª SEREH/PRESI nº 12/2008, de 30/05/2008, publicado no DJE-TRT 17ª de 04/06/2008, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 271 - DISPENSAR Mylena de Oliveira Pimentel Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Calculista - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, ambas do(a) 2ª Vara do Trabalho de Guarapari.

Nº 273 - DISPENSAR Denise Lima Faria Francischeto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Fórum Trabalhista de Guarapari e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Guarapari.

Nº 278 - DISPENSAR Nedina Maria de Souza Apolinário, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, ambas do(a) Fórum Trabalhista de Guarapari.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 20, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 30938/2018, resolve:

Designar a Bacharela em Ciências Contábeis DENISE MACIEIRA VIANA PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA no cargo em comissão de Secretário de Controle Interno (CJ-3), nos dias 8 e 9/3/2018, em virtude de folgas do titular referentes a trabalhos prestados à Justiça Eleitoral e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 23, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por seu Presidente Eliézer José Marques, pelos poderes a ele conferidos pelo seu Regimento, e CONSIDERANDO a habilitação no concurso público CRBio-01 Nº 01/2017, homologado conforme publicação no DOU de 05/10/2017, Seção 3, pag. 157, resolve: NOMEAR a candidata ANA CAROLINA ALESSIO - RG. 44.691.183-5, a ser empossada no dia 02/04/2018, para a Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Sede da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul do CRBio-01, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais,

ELIÉZER JOSÉ MARQUES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que Dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren/MT, tendo reestruturado cargos, funções, atribuições de cada cargo e salários dos empregados em comissão baixando ainda normas gerais para os conselhos regionais e dá outras providências; resolve:

Art. 1º. - Designar Wiglaney de Souza Bezerra, RG Nº. 98097039900, CPF Nº 630.528.903-44, para exercer no Coren/MT o emprego em comissão de Assessor Analista I, com a função de Ouvidor e atribuições especificadas nas Decisões 46/2016, 04/2018 e Anexos;

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R$ 2.079,74 (dois mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensal, valor estipulado na Tabela descrita do Anexo II da Decisão 04/2018 equivalente ao emprego publico nomeada;

Art. 3º. - A função será desempenhada vinculada ao órgão da Ouvidoria, nos termos do art. 77, I do Regimento Interno do Coren/MT;

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função;

Art. 5º - Fara jus ainda o empregado a auxilio refeição integral e auxílio transporte integral, nos conforme os demais empregados públicos concursados;

Art. 6º. - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 185/2016;

Art. 7º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2018, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para que surta os efeitos legais necessários.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência em reunião no dia 07/02/2018. resolve: Art. 1º. Exonerar LUCAS BARROS LOMAR, chefe do Departamento Financeiro, a partir de 08/02/2018; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA TELLES DA FONSECA
Presidente

GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO
Primeiro Secretário

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Presidente, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 3.820/60;

CONSIDERANDO que o Art. 11 da Lei nº 3.820/60 dispõe acerca da responsabilidade administrativa do Presidente de cada Conselho Regional, inclusive com a prestação de contas perante o órgão federal competente;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente, além da responsabilidade administrativa do Conselho Regional de Farmácia, a atribuição de admitir os funcionários de livre nomeação e exoneração, consoante o disposto no inciso XXII do Art. 31 da Resolução nº 603/14;

CONSIDERANDO a uniformização da nomenclatura dos atos administrativos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, por meio da Resolução CFF nº 90/70;

CONSIDERANDO que a Resolução CFF nº 90/70 define que o ato administrativo para admissão de funcionários de livre nomeação e exoneração, determinado pelo Presidente do CRF, é na forma de portaria; resolve:

Art. 1º - Nomear Carlos Alberto da Silva, administrador, inscrito no CPF sob o nº 317.293.041-68, para exercer a função de Secretário da presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Para o efetivo desempenho das atribuições do cargo o servidor prestará serviço de assessoria especializada uma vez que detém treinamento e conhecimentos específicos por ser Bacharel em administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário para esta finalidade.

MÔNICA MEIRA LEITE RODRIGUES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno; resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Myrthes Nogueira Vivas Ferreira Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 801.451.407-68, do cargo em comissão de Gerente Geral.

Art. 2º- Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2018.

DIVA LUCIA GAUTERIO CONDE
Conselheira- presidente

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
Conselheira-secretária

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022018030800063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.